



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019.

Comunicação: 393/2019

PROCESSO Nº 458/2019

MANDADO DE GARANTIA COM PEDIDO DE LIMINAR

IMPETRANTE: Volta Redonda FC

**IMPETRADOS: Vice Presidente de Competições Elio Campos e Coordenador
Técnico Claytull A. dos Santos**

Conforme requerido, defiro a abertura de prazo para manifestação dos impetrados.

Marcelo Jucá Barros

Presidente do TJD/RJ